



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 289/2002

SÚMULA: DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a inexistência de Dotação Orçamentária do Orçamento Programa vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), destinados a fazer face com as despesas da Seguinte Dotação do Orçamento Programa Vigente conforme segue:

10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
01 - Divisão de Esportes e Lazer
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
027 - Melhoria do Desporto Amador e Atividades de Lazer
1064 - Const. Ginásio de Esportes e Quadras Poli-Esportiva
44 9051.00 - Obras e Instalações R\$ 376.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Programa Vigente.

09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
02 - Setor de Transportes
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
026 - Modernização e Aparelhamento do Parque de Máquinas
1061 - Aquisição de Maquinários e Equip. p/ Setor de Transportes
449052.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
01 - Divisão de Saúde e Saneamento
17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
017 - Abastecimento de Água
1037 - Implantação de Rede de Distribuição de Água
449051.00 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67


AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
01 – Divisão de Saúde e Saneamento	
17 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
018 – Esgotamento Básico	
1040 – Implantação de Rede de Esgoto	
449051.00 – Obras e Instalações	RS 50.000,00
05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20 – Agricultura	
606 – Extensão Rural	
008 – Incentivo, Expansão e Fort. Do Produtor Rural	
1014 – Instalação do Laticínio Municipal	
449051.00 – Obras e Instalações	RS 76.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
01 – Divisão de Educação Fundamental e Especial	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
012 – Transporte Escolar	
1026 – Aquisição de Veículos para uso do Transp. Escolar	
449052.00 – Equipamento e Material Permanente	RS 150.000,00
Total:.....	RS 376.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de Cotriguaçu, em 03 de Junho de 2002.


GILBERTO SIEBERT
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.


NOELI MARIA LORANDI
CHEFE DE EXPEDIENTE